

REGULAMENTO PARA O CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO DO PRÉ-VESTIBULAR 2026
ALFA ENEM DIURNO EXTENSIVO E ALFA ENEM NOTURNO EXTENSIVO

I – DA INSCRIÇÃO E DOS CURSOS

- 01 – As inscrições poderão ser feitas, gratuitamente, no período de 15 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026, na secretaria do Colégio Laser de Ensino Médio, ou através do site (www.colegiolaser.com.br).
- 1.1. A confirmação da inscrição online será encaminhada para o e-mail do (a) candidato (a) (cadastrado no ato da inscrição).
- 02 – As opções de cursos pré-vestibular oferecidas são as abaixo listadas e o (a) candidato (a) só poderá concorrer a uma delas, a qual deve ser selecionada no ato da inscrição:
- 2.1. PV ALFA ENEM DIURNO EXTENSIVO – MANHÃ (EXCETO AS DUAS AULAS DE REDAÇÃO À TARDE) – 32 AULAS – 2ª A 6ª FEIRA – MATERIAL ALFA ANGLO – INÍCIO: 23/02/2026
- 2.2. PV ALFA ENEM NOTURNO EXTENSIVO – (NOITE) – 23 AULAS – 2ª A 6ª FEIRA – MATERIAL ALFA ANGLO – INÍCIO: 23/02/2026

II – DAS PROVAS

- 03 – Data da Prova: 07/02/2026 (sábado) Horário da prova: 14h30 Duração das provas: 3h30
- 04 – No dia da prova o (a) aluno (a) deverá apresentar documento de identidade com foto. Ficará a prova do (a) candidato (a), que não portar o documento de identificação, suspensa até comprovar sua identidade, sendo eliminada caso não o faça em prazo hábil (até o término da aplicação da prova).
- 05 – O cartão de respostas deverá ser preenchido com caneta preta ou azul, sem rasuras.
- 06 – As provas terão como objetivo a verificação dos conhecimentos do candidato em todas as disciplinas do Ensino Médio.

III – DAS BOLSAS

- 07 – O número de bolsas, valores e distribuição serão definidos após as provas, tendo em vista o número de candidatos.
- 08 – As bolsas serão válidas exclusivamente para o ano letivo de 2026.
- 09 – No ato da inscrição o (a) candidato (a) deverá apontar o curso para o qual concorrerá. Em caso de troca de curso/turno, na matrícula ou após o início do ano, perderá o desconto obtido.
- 10 – Não haverá revisão de prova.
- 11 – O valor de desconto obtido no bolsão não será somado a outros descontos e ou promoções, prevalecendo o de maior valor, e calculado sobre o valor de tabela das mensalidades de 2026.
- 12 – Divulgação do resultado dia **12 de fevereiro de 2026** a partir das **18h**.
- 13 – As matrículas deverão ser efetuadas até o dia **19 de fevereiro de 2026**; não havendo a matrícula, o aluno poderá perder direito à bolsa.
- 14 – As informações declaradas pelos alunos (quando maior), pais ou responsáveis, no ato da inscrição, são de responsabilidade dos mesmos e poderão implicar em perda de quaisquer direitos, bem como exclusão do Bolsão, se for comprovada a falsidade das mesmas ou qualquer infração à legislação educacional.
- 15 – **Critérios para desempate:**
1- Matrícula do (a) aluno (a) para o ano de 2026 (*valendo a anterioridade da data*), cuja efetivação ocorreu antes da realização da prova; 2- Nota da prova de Português; 3- Nota da prova de Matemática.
- 16 – A inadimplência, em prazo superior a 30 (*trinta*) dias, concorrerá para o cancelamento definitivo da bolsa.
- 17 – O (a) aluno (a) que desrespeitar as normas regimentais no decorrer do ano letivo, sobretudo as de natureza disciplinar, perderá seu desconto.
- 18 – Os casos omissos serão deliberados pela direção da escola, amparada pela legislação brasileira em vigor.

Altabram Antônio Rochael
Diretor Administrativo